



PGM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

**LEI Nº3101, DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

Altera o anexo da Lei nº3098, de 26 de dezembro de 2012, para incluir evento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica incluído no anexo da Lei nº3098, de 26 de dezembro de 2012, o seguinte evento:

**1 – ETAPA RANKING GAUCHO DE IPSC-SHOTGUN**

**Data: 28 de abril de 2013**

**Promoção: Clube de Tiro Portal do Pampa**

**2 - VII ETAPA RANKING GAUCHO IPSC**

**Data: 20 de outubro de 2013**

**Promoção: Clube de Tiro Portal do Pampa**

**Art.2º** - Os demais artigos e eventos anexos a Lei nº3098, de 26 de dezembro de 2012, permanecem inalterados e em plena vigência.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

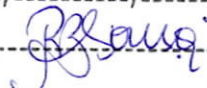
  
Otomar Vivian

Prefeito Municipal

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

15 / 01 / 2013



Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal Caçapava do Sul - RS

  
Clarisse Lopes  
Secretária Geral